



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

2.1.23. REGISTO N.º 52.341/2022 – “P205/2022 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AV. D. NUNO ÁLVARES PEREIRA - TROÇO ENTRE AS ROTUNDAS DOS ÁLAMOS E DO RIBEIRINHO” -----

---- Na reunião de 01 de agosto último, a Câmara deliberou iniciar o procedimento “P132/2022 – Requalificação Urbana da Av. D. Nuno Álvares Pereira – Troço entre as Rotundas dos Álamos e do Ribeirinho”, pelo preço base de 1.108.027,29€ (+ IVA) e pelo prazo de execução de 240 dias. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo registado sob o n.º 52.341/2022, acompanhado com as seguintes informações: -----

- Datada de 17 de outubro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º, do Código dos Contratos Públicos, a revogação da decisão de contratar, por se verificar que nenhuma proposta foi apresentada; -----
- Datada de 02 de novembro em curso, também do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a anexar novo projeto, Programa de Procedimento e Caderno de Encargos para efeitos do designado em título e a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando o preço base em 1.369.083,29 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução de 240 dias e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se na atualização dos preços unitários apresentados na estimativa orçamental; -----
- Datada também de 02 de novembro corrente, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que concorda com o novo procedimento e com as respetivas peças, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – REVOGAR A DECISÃO DE CONTRATAR O PROCEDIMENTO “P132/2022 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AV. D. NUNO ÁLVARES PEREIRA – TROÇO ENTRE AS ROTUNDAS DOS ÁLAMOS E DO RIBEIRINHO”, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 79.º, CONJUGADO COM O N.º 1, DO ARTIGO 80.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS E DAR CONHECIMENTO DA PRESENTE DECISÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL; -----

SEGUNDO – APROVAR A VERSÃO ATUALIZADA DO PROJETO; -----

Este documento contém 2 folha(s)



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

TERCEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO DO PREÇO BASE, FUNDAMENTADO NA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS, APRESENTADOS NA ESTIMATIVA ORÇAMENTAL;-----

QUARTO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, ATENDENDO A QUE SE TRATA DE UM DOS PRINCIPAIS ACESSOS À ZONA OESTE DA CIDADE DE OURÉM, QUE SE ENCONTRA EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO;-----

QUINTO – APROVAR O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

SEXTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ) E OS TÉCNICOS SUPERIORES **PEDRO MARINO REIS MENDES** (SECRETÁRIO) E **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **LUÍS PAULO DOS SANTOS RATO NISA RIBEIRO** E **MARCO NELSON ROSA FERREIRA**;-----

SÉTIMO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*